

DECRETO N.º 42.562, DE 19/08/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL
N.º 003/2021.

O PREFEITO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2006, E SUAS ALTERAÇÕES E LEI 3.754, DE 10/12/2013;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n.º 003/2021, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que terá seu prazo de validade expirado em 17/09/2022 e,

Considerando que nos termos do item 18 das DISPOSIÇÕES FINAIS, do Edital n.º 003/2021, subitem 18.10 – Este Processo Seletivo Simplificado, em caráter urgente, para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público, do Município de Aracruz, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do resultado classificatório final, podendo ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, a critério do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica **PRORROGADO** pelo período de (12) doze meses, **a partir do dia 18/09/2022**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital n.º 003/2021, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município, que teve seu resultado final homologado e publicado no site desta instituição e em locais públicos em 17/09/2021, através do Decreto n.º 40.436/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de agosto de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal